



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SERVIÇO DE COMPRAS

ANEXO XI – MODELO DE PLACA DE OBRA

OBRA: Reforma de salas no Palácio da Polícia

LOCAL: Av. João Pessoa, 2050, Azenha, Porto Alegre/RS

O Decreto 57.059, de 12 de junho de 2023, disciplina a confecção, a instalação e a manutenção de placas em obras e serviços de engenharia realizados, contratados ou financiados pela administração pública estadual ou em rodovias por ela concedidas.

Art. 1º Todas as obras e os serviços de engenharia realizados, contratados ou financiados pela administração pública estadual, bem como as rodovias concedidas, deverão ser identificados com placas, visíveis e legíveis ao público, em que constem informações sobre a ação governamental, o apoio financeiro estadual ou o serviço concedido, observados os modelos previstos nos Anexos deste Decreto.

O tamanho das placas para obras com valor até R\$ 330.000,00 será de: 2 x 2 metros (H x L).

Os arquivos do layout da placa podem ser encontrados no seguinte endereço eletrônico:

<https://obras.rs.gov.br/placa-de-obra>

Modelo de placa de obra do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. A placa é dividida em duas seções principais: uma superior com fundo verde e uma inferior com fundo branco. No topo da seção verde, há uma faixa com as cores do Brasil e o texto "Resolução 1.000/2019 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Lei 13.964/2020". No canto superior direito da seção verde, há um espaço reservado para o código QR, rotulado "[QR CODE]". O texto principal na seção verde é "MAIS UMA OBRA DO GOVERNO DO ESTADO" em letras brancas, grandes e em negrito. Na seção branca, há um campo para o nome da obra, rotulado "Nome da obra • Nome da obra" e "Nome da obra • Nome da obra". Abaixo disso, há uma tabela com informações sobre a obra:

NOME CIVIL OU RAZÃO SOCIAL DO AUTOR E EXECUTANTE DO SERVIÇO.	NOME DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS. CAU/CREA.	INVESTIMENTO TOTAL R\$ 0.000.000,00	 MÓDULO PAGAMAS
--	---	--	---